



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 013/2026

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 001/2025,
CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A EMPRESA
SONDART SONDAGENS, FUNDACOES E
SERVICOS LTDA. (PROCESSO 23109.011484/2024-
95).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP**, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35402-048, em Ouro Preto/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570.898-0093, neste ato representada por sua Vice-Reitora, Profª Roberta Eliane Santos Froes, nomeada pela Portaria Reitoria nº 114, de 20/02/2025, considerando as disposições da Portaria Reitoria nº 064, de 07/02/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 23109.011484/2024-95 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021 e demais legislação aplicável, registra por intermédio desta **APOSTILA**, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto na cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001/2025, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 REAJUSTAR o valor contratual conforme previsto na Cláusula Sétima do Termo de Contrato nº 001/2025.

1.1.1.1 O valor dos serviços, referente aos itens não contratuais acrescidos por meio do Aditivo Contratual n. 036/2025, é reajustado com base no índice INCC divulgado para o período 06/2025 a 05/2026, que apresentou variação de 6,6815%. Considerando a anualidade do orçamento estimado, os valores serão ajustados a partir de 13/06/2026, exclusivamente para os serviços iniciados e concluídos a partir desta data.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 O valor total do contrato fica atualizado para **R\$ 2.824.085,47 (dois milhões, oitocentos e vinte e quatro mil, oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).**

2.2 A despesa estimada com o presente Apostilamento é de **R\$ 586,84 (quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos),** conforme demonstrado abaixo:

Tabela 1: Valor total do reajuste

Item/ Grupo	Descrição do objeto	Saldo de contrato passível de reajuste – ITENS NÃO CONTRATUAIS	Valor total do reajuste (6,6815%)
01	Reforma do Bloco A do ICEA - Campus João Monlevade, para adequação da edificação à nova Biblioteca do Campus do Instituto, respeitando rigorosamente as	Referência: 1º Aditivo (n. 036/2025): R\$ 8.783,11	R\$ 586,84



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	especificações constantes neste termo, no Estudo Técnico Preliminar e projetos executivos.		
--	--	--	--

Tabela 2: Itens reajustados

Item	Descrição do item	Quantitativo e valor total do item	Valor total do item após reajuste (6,6815%)
1.2.21	Bebedouro purificador de pressão ref. ibbl ou equivalente.	3 unidades – R\$ 8.148,58	R\$ 8.693,03
1.2.26	Sinalização visual de degraus em Faixa Fotoluminescente cor verde, película auto-adesiva em PVC, dimensões: 25 mm x 200 mm; referência: ETA 11R1 Arco Sinalização Universal ou equivalente.	78 unidades – R\$ 553,10	R\$ 590,05
1.2.28	Braille indicando o início e o final da escada. Placa em alumínio (200x30mm) colado com adesivo henkel terostat ou equivalente de acordo com a nbr 9050. Instalado no início e no final dos corrimãos da escada	08 unidades – R\$ 81,43	R\$ 86,87

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ORÇAMENTO

3.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 15263/154046

Fonte de Recursos: 1000

Programa de Trabalho: 5113

Elemento de Despesa: 449051

Ação: 15R3

Nota de Empenho: 2026NE000064

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1 O presente termo produzirá efeitos a partir de sua assinatura, fazendo jus à Contratada ao valor reajustado para os serviços executados a partir de 13/06/2026.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



Por estarem as partes justas e acertadas, assina a **Contratante** o presente Termo de Apostilamento que doravante passa a fazer parte integrante do referido Contrato, para todos os fins legais e de direito.

Ouro Preto, 23 de junho de 2026

**Universidade Federal de Ouro Preto
Contratante**

Testemunhas:

1ª - _____

2ª _____